

TRE/RN - SGP



Publicação: DJE de 22/05/2014

Página(s): 25

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 159/2014 - DG

Designa fiscais do Contrato nº 081/2009-TRE/RN, firmado com a empresa Claro S/A.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando a indicação constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1596/2014 (Protocolo PAE nº 3712/2014)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS e RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA, ambos lotados na STAP/CAP/SAO para, o primeiro, na condição de titular, e o segundo, como substituto, fiscalizarem a execução do Contrato nº 081/2009 - TRE/RN, firmado com a empresa Claro S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia móvel pós-pago com fornecimento de aparelhos telefônicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.03.2014, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 13 de maio de 2014.

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior  
Diretor-Geral em substituição